



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº4265 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

EMENTA: "AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 485.963,64✓ (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO PROGRAMA EM VIGOR E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu, **KATIA MIKI, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de minhas atribuições legais e constitucionais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **reabrir** CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor R\$ 485.963,64 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
01.20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
01.20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
01.20.12.27.451.1019.5823	Pavimentação de acesso a Praça João Antônio Camerano - Ipiabas	
4.4.90.51.00.00.00.00.1700	Obras e Instalações	485.963,64
TOTAL		485.963,64

Art. 2º. Para reabertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R\$ 485.963,64 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos), proveniente de repasse do Ministério do Turismo para "Pavimentação de acesso a Praça João Antonio



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Camerano no distrito de Ipiabas"- Publicação do Extrato de Contrato no DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2023.

- Não haverá contrapartida.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de fevereiro de 2026. ✓

Kátia Miki
Prefeita Municipal

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 10/2026 ✓

PROJETO DE LEI Nº 20/2026 ✓

AUTOR: PODER EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

ANEXO I

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Pavimentação de acesso a Praça João Antonio Camerano no distrito de Ipiabas no município de Barra do Piraí/RJ				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça João Antonio Camerano				
CEP: 27113-040	UF: RJ	MUNICÍPIO: 5805 - BARRA DO PIRAI		
UNIDADE: M2	QUANTIDADE: 4500,00	V. UNITÁRIO:	RS 107,99	V.TOTAL: RS 485.963,64
OBSERVAÇÃO:				
10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO				
NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	RS 485.963,64	RS 485.963,64	RS 0,00	RS 0,00
TOTAL GERAL:		RS 485.963,64		